

Palavras em homenagem ao Ministro José Dantas, que se aposenta

Na Quinta Turma¹

**O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ ARNALDO DA FONSECA
(PRESIDENTE):**

A Presidência registra a presença, nesta Sessão, dos ilustres Procuradores do Banco Central. Esperamos que lhes seja proveitosa a assistência aos trabalhos desta egrégia Turma.

Exmos. Srs. Ministros, caro Ministro José Dantas:

Esta é a última sessão da Turma a que comparece o nosso estimado colega, Ministro José Dantas, na qualidade de um de seus integrantes. E este é um registro que jamais gostaria de fazer.

Tornamo-nos colegas, no Ministério Público Federal, quando ali ingressei em 1973. Encontrei-o já pontificando sob este primado: competência, trabalho e austeridade, exercitados inexcedivelmente. Do convívio afável, veio a amizade, a admiração e o respeito. Deixou ele o *Parquet* Federal, em 1976, antes tendo assumido o cargo de Procurador-Geral da República, para investir-se no cargo de Ministro do então Tribunal Federal de Recursos. Não nos distanciamos. Vim a ter atuação naquela Corte e depois neste Tribunal, em 1989, na condição de órgão ministerial. Isto até 1996, quando aqui tomei posse e passei a fazer parte da Terceira Seção e desta Quinta Turma. Por conseguinte, Pau dos Ferros e Pedra Mole, nos seus nomes contrastantes e exóticos, continuaram aqui unidos, representados por nós ambos, os seus filhos.

Disse eu, certa vez, que as manifestações das Turmas àqueles que se despedem, por serem informais, revestem-se daquela aura soprada por sensações e lembranças inesquecíveis, que se acomodam melhor nesse ambiente fraterno e não convencional.

1. Ata da 36ª Sessão Ordinária da Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça, de 22/09/1998.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e STJ

Pois bem, impossível, senhoras e senhores, represar, em breves e apressadas palavras, o curso de toda uma vida dirigida a bem servir ao direito e à Justiça, como tem sido a vida do magistrado José Dantas.

Talento alto, operoso, sem arrogância e zanga, vem trabalhando com engenho e arte. As palmas e prerrogativas tão ínsitas ao talento, desfruta-as plenamente, protótipo de consagração de senso uníssonos.

Do seu ideário, a que se comprometeu cumprir, e cumpriu fidedignamente, sublinha-se:

Creio no dever do juiz: altivez, na coragem de rejeitar protetores, e humildade, no desprendimento de relegar protegidos.

Deus o ajudou a manter essa crença, a vivenciá-la e praticá-la, e fique certo, V. Exa. pagou o compromisso que solenizou perante a Justiça do nosso País, ao ingressar na Magistratura, que tanto V. Exa. engrandeceu por esses 22 anos de judicatura produtiva e fulgurante.

Todos proclamamos: a aplicação das leis depende, sobretudo, da dignidade dos julgadores.

Dizia Bergeret que não se deve temer muito das más leis se se puder contar com bons juízes para aplicá-las.

V. Exa., Ministro José Dantas, com moderação, inteireza e eqüidade, soube aplicar as leis, más ou boas. Daí o STJ, com a sua saída, ficar desfalcado de uma das suas figuras exponenciais, desde o ex-TFR até a hora presente.

É esta a sensação de perda, de essencial prejuízo para o Poder Judiciário, que estamos presentindo. V. Exa. vai fazer muita falta.

Deus guarde a V. Exa.

Receba um abraço do amigo de sempre.

Agradeço a presença dos Eminentes Ministros Ruy Rosado de Aguiar, Cid Flaquer Scartezzini, Cesar Asfor Rocha, Barros Monteiro, Sálvio de Figueiredo, Costa Leite, Hélio Mosimann, dos Subprocuradores-Gerais da República, Henrique Fagundes Filho, Francisco Adalberto Nóbrega, dos Ilustres Advogados, Alcino Guedes da Silva e Jesus Costa Lima, e dos servidores e Procuradores do Banco Central, dos Eminentes Ministros aposentados, José Cândido, Antônio Torreão Braz, José de Jesus e Aldir Passarinho.

Ministro Edson Carvalho Vidigal

O EXMO. SR. MINISTRO EDSON VIDIGAL:

Senhores Ministros Torreão Braz, Jesus Costa Lima, José de Jesus, nossos companheiros de antanhos que, se juntam a nós, neste momento importante, Sr. Presidente; o ser humano tem demonstrado ao longo de sua saga do quanto é capaz: inventou a roda, a escrita, o calendário, a tábua das marés, o relógio de pulso, a lâmpada, o rádio, o disco, o gravador, descobriu Deus para a sua paz e foi descoberto, também, pelas tentações do diabo. Daí, a luta do bem contra o mal nessa insistência dessas tentações, os conflitos, ou a necessidade de justiça, e, para a aplicação da justiça, a convocação de homens muito inspirados por Deus.

O Ministro José Dantas é desses homens que, no dever profissional que lhe coube, sempre teve, no Ministério Público e na Magistratura, a inspiração divina na realização da Justiça.

O ser humano que foi capaz de singrar mares bravios em busca de novos mundos; que aprendeu com os aeroplanos, portanto, a voar mais que os pássaros, com os submarinos a nadar mais que os peixes, a percorrer o espaço sideral para desvendar os insondáveis mistérios das galáxias, a conferir a tipologia dos planetas, a descobrir novos asteróides.

O ser humano que tem sido capaz de tudo, isto é, inventa remédios para as doenças, paladares e vinhos, pianos, saxofones, ritmos, poesias, alegrias e aprendeu a superar tristezas, não conseguiu, no entanto, parar o tempo, fazendo-o retornar como uma tecla de retrocesso, ou, mais modernamente, fazendo um *backspace*.

O carrilhão invisível, que anoitece e abastece os calendários, é impiedoso: não pára, segue em frente, e, por isso, eu, também, Sr. Presidente, não gostaria, com certeza, de estar, aqui, nesta tarde; preferia ter a ilusão de que o Ministro José Dantas nos deixou porque teve outra missão a cumprir na administração jurisdicional em outro Colegiado desta Corte.

Mas de ilusão nem sempre se vive. A realidade, esta sim, é que é palpável pelos olhos. É indiscreta, como um menino de rua, como um pai de família sem emprego, como um ônibus numa parada longínqua que não chega, como uma sala de jantar sem mesa, algumas fomes com sede.

Esta é a realidade que devo encarar, e é esta que desfalca, ou seja, o que a lei da compulsória nos impõe, retirando do nosso convívio o Sr. Ministro José Dantas, grande juiz e extraordinário companheiro.

Há 22 anos, iniciou-se na magistratura como Ministro do Tribunal de Recursos, onde galgou e exerceu com proficiência todos os postos, inclusive a Presidência daquela Corte, onde marcou gestão profícua. Ali o

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e STJ

encontrei há 11 anos, quando cheguei, depois de ter atuado como advogado. Para montar a minha equipe, devido à pressa da posse que se realizava às vésperas do recesso, S. Exa cedeu-me dois dos seus importantes auxiliares, de pronto, de inopino, sem discussão e, na solidariedade, a semente da amizade foi plantada e germinou, e será árvore centenária enquanto durar o sempre.

Estamos juntos sempre na mesma Turma desde aqueles tempos. A composição originária desse Colegiado se ressentia a partir de hoje do seu respeitável decano: Ministros José Dantas, Jesus Costa Lima, Assis Toledo, Cid Flaquer Scartezzini e eu. Falo destes nomes, porque, assim, não me vejo sozinho na solidão sombria do último remanescente, pois, agora, compensa-me ter os Srs. Ministros José Arnaldo da Fonseca, Felix Fischer e Gilson Dipp, recentes, mas com os quais todos nos acostumamos rapidamente.

Se tivesse que fazer ao Poderoso de minha fé um único pedido, hoje, pediria apenas que desse uma parada no tempo, para que assim pudéssemos usufruir por mais tempo de uma prorrogação nesse campeonato do trabalho, na alegria, na satisfação por se fazer o bem, o que se está fazendo na melhor das intenções, da fé, desse convívio da amizade, dessa grande riqueza humana e de aprendizado profissional que temos tido com a presença do Sr. Ministro José Dantas. Com ele, penso que cabe bem aquela definição do poeta aplicável à humanidade do grande juiz obrigado por dever, a absolver e a condenar, e que, nesses casos, cabe aqui o verso: “Meu coração fecha os olhos e, sinceramente, chora.”

Seus amigos, Ministros José Dantas, nunca irão dizer: “Adeus!” Dirão sempre: “Até sempre!”

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A ILMA. SRA. DRA. JULIETA E. FAJARDO C. DE ALBUQUERQUE (SUBPROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA):

Sr. Presidente, o Ministério Público Federal se associa às belas palavras dos excelentíssimos Ministros desta Corte, parabenizando, mais uma vez, o Exmo. Sr. Ministro José Dantas pelos sábios ensinamentos deixados para as futuras gerações, desejando-lhe muitas felicidades.

O EXMO. SR. DR. JESUS COSTA LIMA (ADVOGADO E MINISTRO APOSENTADO DO STJ):

Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sr. Ministro Cid Flaquer Scartezzini (Vice-Presidente), meus Colegas, senhores Ministros aposentados, Antônio Torreão Braz,

Ministro Edson Carvalho Vidigal

José Cândido de Carvalho Filho e José de Jesus Filho, Advogados e Funcionários: grande é a emoção que me domina neste instante, pois é a primeira vez que, após três anos como aposentado, ocupo esta Tribuna. Faça-o, porque se trata de homenagear um menino de Pau dos Ferros, forte que nem um touro, testado e purificado nas lutas da vida, uma gema de precioso ouro, um amigo muito querido, “um santo” no julgamento do Sr. Ministro Humberto Gomes de Barros:

Na cidade de Pau dos Ferros, pleno sertão do Nordeste,
Quem quiser sobreviver tem que ser cabra da peste.
Aquele que nasce pobre mal se livra do cueiro,
Põe nas costas um trabuco, vira logo cangaceiro.
Há pessoas, no entanto, que lá nascem e viram santos,
Como o nosso bom decano, o Sr. Ministro José Dantas.

O Sr. José Fernandes Dantas e a D. Erundina Ferreira Dantas, seus pais, não conseguiram segurá-lo no torrão natal, onde o menino já se tornara orador da turma no Curso Primário. Passou por Mossoró, capital da região, logo se destacando na “união caxeiral”, como fundador do Centro Estudantil, no Grêmio Literário, e assíduo colaborador da “santelha”. Chega à Capital do Estado, faz o colegial no Ateneu e mantém intensa vida política, estudantil e literária. Em Maceió, nas Alagoas, fez o curso de Direito, sendo orador oficial na aula da saudade. Comerciante, Auxiliar de Cartório, Promotor de Justiça, Procurador e Advogado dos feitos do Estado do Rio Grande do Norte, do Distrito Federal, foi Defensor Público e Procurador da República.

Conheci o Dr. José Fernandes Dantas, por volta de 1975, quando eu era Juiz da 3ª Vara, na Justiça Federal de Brasília. Pouco depois, em 29 de outubro de 1976, estava presente na solenidade em que tomou posse como Ministro do extinto Tribunal Federal de Recursos. Saudado pelo Sr. Ministro Décio Miranda e pelo Dr. Antônio Torreão Braz, então Subprocurador-Geral da República. Decorridos cinco anos, tornei-me colega de um e de outro no Tribunal Federal de Recursos, firmando uma amizade que os anos somente fazem crescer e solidificar.

O Sr. Ministro José Fernandes Dantas, Presidente do Tribunal Federal de Recursos, freqüentador do gabinete desde manhã cedo, como eu, de quando em vez, lá pelas onze horas e trinta minutos, convocava-me para um cafezinho na Presidência. É que havia problemas a resolver, idéias a pôr em prática. Ele expunha, relatava os prós e os contras, e eu era todo ouvidos e, no final, ele já encontrara a solução. Quantas e quantas vezes ia aconselhar-me com o Sr. Ministro José Dantas.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e STJ

Passaram-se os anos e cada vez mais o admiro pela sua sabedoria, pela competência, pela seriedade, pelo trabalho, por estar bem com todos. Cheguei até a seduzi-lo para deixar a caneta e utilizar o *notebook*, do qual se tornou bom e diligente aluno. Acaba fazendo o discurso, como orador da turma, da escolinha Professor Costa Lima. Palavras do Sr. Ministro Humberto Gomes de Barros – e são desse poeta sacro essas verdades:

Quem conhece bem o Dantas, que ele é santo logo sente,
Pois, em toda a sua vida, matou muito pouca gente.
Essas mortes não o tornam bandido ou salteador,
Foram só duzentas moças que morreram de amor.
Ficaram desidratadas de tanta mágoa chorar,
Ao saber que o Zé Dantas casara com Cleomar.

Pois é, no dia 16 de setembro de 1960, na cidade de Natal/RN, casou-se o Ministro José Dantas com a senhora Cleomar Cavalcanti Barros, amiga e fiel, companheira, de cuja união nasceu José Dantas Filho, Gustavo Ernani, Vera Cecília e Fábio Henrique, que lhe deram netos.

Relembrar votos de sua marcante atividade, como Ministro do Tribunal Federal de Recursos e do Superior Tribunal de Justiça, tantos haveria para relacionar que prefiro destacar o voto que proferiu no Supremo Tribunal Federal, no *impeachment*, sessão de 16 de dezembro de 1993.

Amigo Ministro José Dantas, não digo para você como Bastos Tigre:

Entra para a velhice com cuidado, pé ante pé, sem provocar rumores que despertem lembranças do passado, sons de glórias, ilusões de amores, de que tiveres no pomar plantado: apanhe os frutos e recolhe as flores. Mas lavra ainda e planta o teu eirado que outros virão colher quando te fores. Não te seja a velhice enfermidade, alimenta no espírito a saúde, lute contra as tibiezas da vontade. Que a neve caia, o teu ardor não mude. Mantém-te jovem, pouco importa a idade. Toda idade tem a sua juventude.

Digo-lhe, amigo Dantas, juventude é muito mais um estado de espírito, um efeito da vontade de viver alegre e feliz, uma vitória do amor próprio sobre a trepidez, do gosto por novas descobertas, do prazer de enfrentar e vencer novos desafios. Conservar a esperança, “teu amigo, é mais do que não envelhecer, pois ser velho não é igual a possuir cabelos brancos, rugas, arrastar os pés ou sentir que a vista diminui mais rapidamente. Velhice é o sentimento de que é tarde demais para começar nova atividade, é a apatia do espírito e da alma.”

Amigo Dantas, sei que, se dependesse de você, aqui permaneceria trabalhando, distribuindo justiça com o mesmo entusiasmo, a mesma sabedoria, a mesma dignidade. Mas, do lado de lá, ou do lado de cá, você continuará a ser um jovem apóstolo da justiça. Amigo Dantas, também aqui, poderá combater os

Ministro Edson Carvalho Vidigal

que diminuem as medidas, aumentam os pesos, adulteram as balanças, dominam os pobres com dinheiro e os humildes com um par de sandálias.

Amigo Dantas, venha para o lado de cá e breve descobrirá que poderá continuar a ser útil à sua família, à justiça e à comunidade. A juventude é como o fogo: para durar é preciso alimentá-la.

Venha, amigo Dantas, o seu coração foi desbloqueado, proclamou o vate Humberto Gomes de Barros. A causa desse bloqueio ninguém sabe explicar, pois, em pau-de-arara, nascido no Pau dos Ferros, criado com carne seca, gordura é coisa rara. Assim, debateu-se para encontrar a verdade e perceber, afinal, após algumas mancadas, que o peito de José Dantas se empenhou de bondade.

Venha, amigo Dantas, e, em breve, perceberá o quanto é bom sentir-se jovem, fazendo o bem, sendo generoso com o próximo, ajudando-o sem pensar em recompensa, partilhando os bens do Espírito, os quais, sendo de Deus, são de todos; o justo tem sempre um lugar para servir.

Venha, amigo Dantas, pois precisamos fundar a Associação Recreativa dos Ministros Aposentados, onde você será nosso orador oficial, *data venia*.

Muito obrigado.

O ILMO. DR. ALCINO GUEDES DA SILVA (ADVOGADO):

Eminente Sr. Ministro José Dantas, Srs. Ministros desta Quinta Turma e de outras Turmas, Ilustre Subprocuradora-Geral da República, meus Colegas, Srs. Ministros aposentados, minhas senhoras e meus senhores, eu tive a felicidade de viajar para o Rio Grande do Norte, acompanhando o meu sogro, então Desembargador do Distrito Federal e Ministro Substituto do Tribunal Federal de Recursos, a fim de conhecer sua família. Entretanto, fui destacado pelo meu sogro para uma missão muito importante. Estava eu numa praça juntamente com eles, quando me foi entregue um bilhete para que fosse ao Edifício Bila, no segundo andar, onde estaria um advogado, filho de uma senhora, amiga e vizinha de meu sogro, chamada Dona Erundina, que Deus levou para as hostes celestiais. Dirigi-me à praça, atravessei a rua Duque de Caxias e lá estava o Edifício Bila. Subi ao segundo andar e procurei saber quem era o Dr. José Fernandes Dantas, Promotor em Pau dos Ferros. Lá me vem um jovem, com a gravata um pouco frouxa, camisa meia manga, listrada, numa passada cautelosa. Identifiquei-me dizendo que estava com a incumbência de meu sogro para saber do Dr. José Fernandes Dantas do que se tratava. Revelou-me o rapaz que estaria com toda a disposição para se transferir para Brasília, mas, sendo casado e pai de filhos, queria vir antes para prestar um concurso para o Ministério Público do Distrito Federal. Argumentou que no Rio Grande do Norte não teria tantas

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e STJ

condições para criar os filhos, de dar-lhes mais oportunidades na vida. Despedi-me do Dr. José Fernandes Dantas, dizendo que tão logo regressasse a Brasília daria notícias da providência que fosse encetada junto ao Procurador-Geral da época, tão conhecido dele, o saudoso Dr. Átila de Sá Peixoto, que havia dito da abertura de outro concurso, o primeiro concurso foi do Ministro Washington Bolívar de Brito, que aqui pontificou nesta Casa; o segundo, esta Turma privilegiada do Sr. Ministro José Dantas, sendo que o primeiro colocado foi o Ministro Sepúlveda Pertence e se seguiram outros tantos, como os Srs. Ministros Antônio Torreão Braz, Eduardo Ribeiro, Bueno de Souza e Luiz Vicente Cernicchiaro. Esta Turma, que pontifica ainda nesta Casa e na augusta Corte, trouxe no seu bojo, o Ministro José Fernandes Dantas.

Sr. Presidente, não posso me demorar, são muitas lembranças. Quando ele aqui chegou com as dificuldades costumeiras de Brasília, foi residir na casa de uma cunhada. Pela manhã ia estudar na universidade e à tarde ficava no nosso escritório a atender aqueles que o procuravam. Desta época para cá criamos um liame de amizade e irmandade tão forte que com ele sempre tivemos o maior conforto. No Rio Grande do Norte, no fim do ano, quando lá estávamos com esse relacionamento, apareceu-me, no dia do concurso, um pouco depois do mesmo, uma pergunta do Dr. José Dantas: “Conheci um jovem no concurso que se mostrou muito amigo prazeroso e me perguntou se no escritório tinha uma vaga.” Este amigo, que ele apresentou, era, nada mais nada menos, que nosso amigo o Sr. Ministro Antônio Torreão Braz. O Ministro José Dantas captou a amizade do Ministro Antônio Torreão Braz e tornamo-nos três amigos unidos, que todas as manhãs participavam juntos de um cafezinho. Um cafezinho tão amigável e tão gostoso, compartilhado pelo Sr. Ministro William Patterson. Essas alegrias nos trazem essas recordações tão boas.

No entanto, o Ministro José Dantas pouco tempo depois optou por deixar o escritório para poder se dedicar à Procuradoria da República. Por que isto? Porque ele estava no Ministério Público onde sempre era requisitado. Quando mudava a Procuradoria da República era chamado para voltar ao Ministério Público do Distrito Federal. Mas S. Exa., como dizia o Ministro Firmino Ferreira da Paz, de saudosa memória, dizia que era difícil saber quem era mais talentoso dos dois, Ministro Antônio Torreão Braz e Ministro José Dantas, brilharam na Procuradoria e, a esta Casa, todos sabemos, trouxeram muitas luzes. São muitas recordações que nós, advogados, temos do trato fidalgo que sempre recebemos.

Sr. Presidente, a família do Ministro José Dantas é coesa. Tanto ele quanto Dona Cleomar souberam educar os filhos de uma forma como recomenda a Bíblia: “Cria teu filho no caminho que ele deve andar e quando for velho não se afastará dele.”

Então, está aí o Ministro José Dantas que vem pontificando desde 29 de outubro de 1976. Fará S. Exa. mais um ano dentro de um mês mais ou menos, além

Ministro Edson Carvalho Vidigal

dos seus vinte e dois anos nesta Casa. Estamos todos felizes não por sua saída, não por ter galgado esta idade limite tão cruel, mas, especificamente, por termos tido um homem tão bom, tão equilibrado, tão premiado pela Providência Divina que hoje, pela última vez, tem assento nesta Casa. Mas, fora dela, o que fará? Será aquele homem que sabe tratar os amigos com a maior lhanza, conduzindo-se de uma maneira correta. Ninguém jamais, em tempo algum, viu o Ministro José Dantas altear a voz, quer seja se dirigindo, quer seja numa prova de que não está de acordo com alguma tese, mas naquela firmeza e conduta de um homem correto, pai de família que veio e vem lutando desde criança, desde os seus primórdios.

Sr. Presidente, vou encerrar, dizendo que a fé é de todos. Feliz daquele que faz do Juízo uma régua e da Justiça um punho. Carrega a sua cruz. Paz de Cristo. Paz que vem de amor. Desejo-lhe paz, e fico feliz de ver em você Cristo, nosso irmão. Se algum dia na vida você de mim precisar, saiba que sou seu amigo, seu irmão. Pode comigo contar, o mundo dará tantas voltas e a gente vai se encontrar. E nessa volta quero a mão lhe apertar.

Muito obrigado.

O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ DANTAS:

Senhor Presidente, Ministro José Arnaldo; Senhora Subprocuradora-Geral, Dra. Julieta Fajardo; Senhores Advogados; Senhores Funcionários do Tribunal e dos Serviços Jurídicos do Banco Central; Meus caros Colegas, da “bancada oficial da Turma” e “da assistência”, estes, hoje tão numerosos em redor de mim, pelo que muito agradeço; Meus Senhores e minhas Senhoras:

Cada fase do prolongamento etário guarda particularidades que a identificam, se bem que operem diferentemente de uma a outra pessoa.

Da “terceira idade”, tenho vivido essa identificação, da qual, a bem dizer, até que é moral e socialmente agradável.

Dou de bom exemplo esses meus últimos dias de atividade nesta Casa, plenos que foram de repetidas manifestações de apreço, como esta que acabam de promover meus estimados colegas de Turma, pela voz de seu Presidente, posta em lembranças de uma camaradagem que vem de longe, e pela palavra belamente poética do Ministro **Edson Vidigal**.

A merecer tantos elogios, decerto que os devo ao amor dedicado ao nosso Tribunal, pois só por amor fui ficando a seu dispor por esses 22 anos de vida profissional. Se não contribuí, para enriquecer-lhe os anais jurídicos, fiz o possível para lhe engrandecer a memória social e humana. É que tive por empenho, de um lado, agilizar-lhe a prestação jurisdicional, num ininterrupto trabalho de

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e STJ

juízo de alguns milhares de processos, e de outro, zelar pela vivência harmônica de seus dignos pares; isto é, pela harmonia vivencial da qual carecem as pessoas dedicadas às atividades intelectuais, a exemplo das que operam a cansativa prática da distribuição da Justiça, manipulada pela melhor interpretação do Direito, como somatório para seu maior alcance social.

Fui ficando, repito, sem arrependimento à face do tempo que passava, e sem esperança maior do que, volto ao tema, a construção daquele vivencial harmônico e leal, reputado como fortuna da Casa que a muitos abriga em irmandade salutar. Nos colégios de magistrados, isso significa o poder de relevar as desarmonias de ordem doutrinária, amenizando-as ao cessar dos debates, com apelo compenetrado ao bem-estar convivencial da mais fraterna compreensão.

Por isso que, como várias vezes já afirmei, no colegiado se destaca de seus órgãos a vivência mais aproximativa entre os componentes de uma mesma Turma; ali, sua menor composição oferece maiores condições para o trato mais informal e brando, num plano de amenidades que se pode designar de completo entendimento, com reflexo até mesmo na acomodação de opiniões doutrinárias mais controvertidas.

Daí que, nestes meus últimos passos jurisdicionais, nenhuma homenagem, das muitas que me estão sendo generosamente prestadas, nenhuma falou mais de perto a meus sentimentos, do que esta de agora – por vez, a desta acolhedora Quinta Turma. De tão mais íntima ela me diz, que recuo nas vagas das lembranças para recordar o ato de sua instalação sob minha modesta presidência, no curso de uma década de vida funcional que ainda hoje nos abriga a mim e ao Ministro **Edson Vidigal**, respectivamente, o mais antigo e o mais moderno daqueles integrantes iniciais. Esse saudoso registro se inteira da presença ininterrupta da Dra. Júnia Oliveira, eficiente Secretária da Turma.

O certo, porém, é que as seqüenciadas ausências dos eminentes Ministros Costa Lima, Assis Toledo e Flaquer Scartezzini, apesar de sentidas, prontamente se remediaram, e muito bem, pela presença de seus sucessores, os Ministros José Arnaldo, Felix Fischer e Gilson Dipp, os quais de imediato se adaptaram aos tratos e costumes aqui implantados; sem quebra, portanto, dos mais fraternais gestos vivenciais continuamente partilhados.

Por tudo isso, é que nesta despedida meu agradecimento mais íntimo se manifesta a modo dos meus repetidos rogos: que Deus guarde os Ministros integrantes desta Turma, em preservação daqueles hábitos ambientais de fraternidade e compreensão.

Ministro Edson Carvalho Vidigal

Rogos estes, que estendo em agradecimento a tantos outros merecedores: à Dra Julieta Fajardo, Representante do Ministério Público Federal; ao “ilustre inativo” Ministro Costa Lima, como portador do maior apreço dos Colegas aposentados; ao Advogado Alcino Guedes, em nome da OAB, por oração tão cheia de agradáveis reminiscências; e aos diligentes servidores auxiliares dos trabalhos da Turma, com a qual, bem sei, se solidarizam em apreço a esta despedida.

A todos muito obrigado por este feliz “baixar de pano”.

Na Terceira Seção²

O EXMO. SR. MINISTRO LUIZ VICENTE CERNICCHIARO (PRESIDENTE):

Srs. Ministros, Eminente Representante do Ministério Público, ilustres Advogados, prezados servidores da Casa. Há alguns anos, reuníamo-nos no Colégio Dom Bosco a fim de prestar concurso para ingresso no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no cargo de Defensor Público. Alguns Colegas integraram também o Superior Tribunal de Justiça, por exemplo: Ministro Antônio Torreão Braz, Ministro Eduardo Ribeiro, Ministro Romildo Bueno de Souza. O certame tinha como Secretário o não menos querido e ex-presidente da Casa, Ministro Washington Bolívar de Brito. Entre nós, com satisfação, fazia-se presente o nosso Decano, Ministro José Dantas. Evidentemente constitui motivo de satisfação durante tanto tempo termos concorrido com Sua Excelência para levar a cabo as missões constitucionais do Superior Tribunal de Justiça. Não poderia, nesta Seção, especialmente grata pela presença do ilustre Colega, que continuará com as suas menções e lições sempre presentes, deixar de fazer esta homenagem, ainda que singela, porém, significativa. Homenageando, mais uma vez, a antigüidade neste Colégio, designamos para a missão, aceita de imediato, o Ministro **Edson Vidigal** que, em nome da Seção, vai manifestar-se.

O EXMO. SR. MINISTRO EDSON VIDIGAL:

Senhores Ministros, Sr. Representante do Ministério Público, Srs. Ministros Jesus Costa Lima, Assis Toledo, José de Jesus e José Cândido, que vêm se juntar conosco neste momento; Srs. Ministros integrantes deste Colegiado, Servidores, Srs. Advogados:

2. Ata da 10ª Sessão Ordinária da Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça, de 23/09/1998.